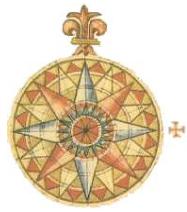


C.R.V.



(Associação) “Projecto Formação Profissional”

O “Projecto Formação Profissional” integra-se directamente nos objectivos (objecto social) da nossa associação, que refere: **“Promover, a nível nacional e internacional, a socialização dos associados e aquisição de conhecimentos, atitudes e competências-chave...”**, numa postura de formação contínua e permanente.

O projecto em questão, à semelhança de todos os outros projectos da nossa associação, utiliza uma filosofia de “open source”, significando isto que se encontra aberto às contribuições de todos os que a ele forem aderindo, numa perpétua absorção de imaginação criadora e inovação.

Na fase em que nos encontramos o projecto é coordenado pela Dra. Nair Vaz e Eng. Mário Sequeira, coadjuvados pelos Drs. Vasco Homem e Filipe da Silva. A seu tempo a equipa inicial, acrescida dos que entretanto se lhe juntarem, desdobrar-se-á por diferentes equipas com áreas de especialidade.

Nesta primeira etapa, que queremos de curtíssimo prazo, a associação encontra-se a elaborar o “Dossier de Acreditação” que se pretende venha a englobar todos os ciclos formativos, do Diagnóstico de Necessidades de Formação ao Acompanhamento e Avaliação das Acções de Formação, bem como “Outras Form de Intervenção” e “Formação a Distância”.

Após acreditação a associação desenvolverá planos de formação próprios e internos, para os seus membros individuais (formação permanente) e público em geral (diversos segmentos alvo), assim como assumirá, o papel de “Entidade Formadora”, em projectos de outras “Entidades Beneficiárias”, que se lhe tenham associado como “Membros Colectivos”.

A Associação tomará em especial atenção, no último caso do parágrafo anterior, os princípios e normas sobre formação profissional estipulados pelo Código do Trabalho e posteriormente pela Lei nº 35/2004, de 29 de Julho, que o veio regulamentar.

Os formadores, detentores de C.A.P. e demais técnicos de formação, podem integrar o “Projecto de Formação Profissional” da associação, de duas formas (opções):

- A) De uma forma passiva – Inscrevendo-se na nossa “Bolsa de Formadores” (Pedido de Inscrição, Curriculum Vitae e cópia do C.A.P. de formador). Neste caso deverão indicar áreas em que se encontram aptos para dar formação, zona geográfica de actuação e remuneração horária pretendida. Serão consultados sempre que se mostre necessário satisfazer as necessidades de formadores da associação;

- B) De uma forma activa – Tornando-se membros da associação (associados) e contribuindo com a sua capacidade e disponibilidade para o crescimento da associação e em particular do seu “Projecto Formação Profissional”, beneficiando de sinergias com os restantes membros do projecto e da associação em geral. A união faz a força.

A inscrição como Membro Efectivo da associação tem, para os formadores detentores de C.A.P., um custo de 25€ relativo à Jóia (redução a 50% do valor da Jóia, por decisão da Direcção, conforme poderes atribuídos pela AG), acrescido de 15€ relativos à quota semestral (quota de 2,50€ por mês), num total de 40€

Os formadores detentores de C.A.P., que se tornarem membros efectivos da C.R.V., poderão beneficiar de todas as áreas de projecto da associação, de acordo com as suas motivações e interesses.

No caso particular do “Projecto Formação Profissional” poderão:

- 1) Integrar os quadros de formação da associação e participar em acções de formação específicas, como formador ou como técnico de formação de outro nível, de acordo com as suas disponibilidades, capacidade e competências.
- 2) Ser credenciado como formador da associação, frequentar acções de reciclagem e outras em regime presencial e/ou misto (blended learning), sendo permanentemente motivado a progressão na carreira (e avaliado).
- 3) Participar em projectos transnacionais, promovidos pela associação, nas áreas da sua especialidade ou interesse;
- 4) Usufruir de prioridade na contratação como formador, quer nas acções internas da associação, quer na prestação, pela associação, de serviços externos de formação (Outsourcing de Formadores);
- 5) Vir a integrar equipas de trabalho em projectos de formação ou áreas específicas de formação;
- 6) Contribuir para a formulação do Plano Global de Formação da associação, detectando necessidades e sugerindo áreas de formação específica ou zonas geográficas de actuação;
- 7) Propor acções de formação de sua iniciativa que possam merecer apoio e cobertura total da associação;
- 8) Colaborar na melhoria de programas de formação e material pedagógico de suporte;
- 9) Elaborar por si ou em cooperação manuais de formação a serem utilizados pela associação mediante pagamento de direitos de autor. Na elaboração de manuais em co-autoria (facetas dos Projectos Parcerias Inteligentes e Biblioteca Viva), cada co-autor receberá uma % de créditos implicando o recebimento de direitos de autor de acordo com essa percentagem;

- 10) Pertencer às equipas de tutoria e supervisão, acompanhamento e avaliação da “Formação à Distância”, trabalhando em horário livre a partir do seu computador pessoal;
- 11) Pertencer a equipas multidisciplinares de discussão da Estratégia de Formação da C.R.V. (Associação);
- 12) Participar em acções de consultoria e elaboração de projectos de formação Intra-Empresa “à medida”, em organizações que recorram aos serviços da associação;
- 13) Estabelecer contactos com organizações/empresas, como representantes da associação, com vista ao estabelecimento de parcerias que visem a prestação, por parte da C.R.V., de serviços de formação profissional, designadamente:
 - a) Elaboração do levantamento de necessidades;
 - b) Construção de planos de formação “à medida”, de acordo com as necessidades e estratégia da empresa parceira/cliente;
 - c) Execução do plano de formação da empresa;
 - d) Avaliação da formação.

Nota: Caso a colaboração se verifique também ao nível da consultoria, está prevista uma remuneração em função do nível de participação a acordar previamente entre as partes.

- 14) Poder participar, de uma forma global e a todos os níveis, de acordo com as suas disponibilidades, capacidades e interesses, em todos os aspectos do Projecto Formação da C.R.V. (Associação).

Face ao exposto, que dá uma ideia geral dos nossos objectivos e intenções neste particular projecto, **ficamos na expectativa da definição do seu nível de interesses, ou seja, se escolhe a opção A) ou B).**

Agradecemos uma resposta rápida, no sentido de podermos proceder à sequência do seu processo individual.

Saudações Associativas.
A Direcção da C.R.V. (Associação)